

# Resolução nº 296



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 296

Autor: Vereador Francisco Evangelista Delgado  
Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Gelson  
Baptista da Silva

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 030/74  
Data apresentação: 29 / 09 / 75 Data da Leitura: 01 / 10 / 75  
Considerado objeto de Deliberação em: 01 / 10 / 75

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>21.10.75</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 03 / 12 / 75 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 03 / 12 / 75 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 12 / 75 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 85 ( oitenta e cinco )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 13 ( treze )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 13

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Folha nº 21-11-75

Secretário

*pedido vista ao Sr. Francisco E. Delgado. 26/11/75.*

**ORIGINAL**

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 030/75

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. GELSON BATISTA DA SILVA".

Aprovado em 1ª e 2ª Votação  
Face Regime de Urgência.  
V. R. 03-11-75  
*[Signature]*  
Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

- Artigo 1º - Fica Concedido o Título de cidadania voltarredondense ao Sr. Gelson Batista da Silva.
- Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 29 de Setembro de 1975

*[Signature]*  
Francisco Evangelista Delgado  
VEREADOR  
*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

**JUSTIFICATIVA:** A presente homenagem tem como, cumprir uma lacuna, que já se fazia necessária, tendo em vista, os relevantes serviços prestados ao nosso Município, pelo Sr. Gelson Batista da Silva, principalmente junto as famílias mais necessitadas, quando a procura de amenizar a situação vivida, das mesmas através da Sociedade São Vicente de Paula.

PROT.: 707/75  
FEED/JCMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
MOD. 008	FL.	
R. 296	01	<i>[Signature]</i>

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**LIBO**  
 Em 1/10/75  
*S. Almeida*

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE 1.10.75

*S. Almeida*  
 Secretário

A secretaria, para encaminhar a comissão de justiça para emitir parecer

208-10-75

*S. Almeida*

Comissão de Contabilização, justiça e Pedagogia.  
 Revelar para parecer.

*[Signature]*  
 Presidente  
 7/10/75

Fls. devolvidas do auto  
 R. 12-11-75

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Divisão de Documentação e Biblioteca  
 CONTÉM ESTE PROCESSO 13 FOLHAS.  
 Funcionário Alina



ORIGINAL

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

CURRICULO VITAE

NOME: Gelson Batista da Silva - NASCIMENTO: 24/01/1915

Brasileiro, nascido no Município de São José do Calçado, Espírito Santo. Casado. Profissão: Assist. Técnico de Eletrecidade. Residente à Av. Jaraguá, nº 313, Bairro Retiro, Tel 42.1635

Filho de Adolfo Pereira da Silva (falecido) e Hercília Baptista de Almeida. Todos Brasileiros e naturais de Espírito Santo. Até aos 21 anos de idade fui lavrador em companhia de meus pais em sua propriedade. Aos 22 anos de idade casei-me com Dinoroli Pedrosa Baptista, filha de Edmundo Baptista de Araújo e Maria da Penha Pedrosa, ambos falecidos naturais de Espírito Santo, lavradores no mesmo município.

E 1938, estabeleci no Distrito de Jurúí - Mimoso do Sul - ES - com o ramo de secos e molhados e em 1939, trabalhei como auxiliar de fabricante de açúcar cristal, na Usina Santa Isabel; Município de Bom Jesus do Itabapoana -RJ-. Em 1940, transferi-me para o Rio de Janeiro com o ramo de pensão à Rua Senador Pompeo, nº 200 e por motivo de desapropriação do prédio, transferi-me para Caxias, como Gerente do Armazem de Cereais de Rubens Gomes de Araújo e na Av. Rio-Petrópolis nº 1495, por motivos de Saúde, fui forçado a abandonar aquelas atividades, retornando a administração da fazenda de meu pai, afim de recuperar-me. E, 1943, estabeleci-me em Apiacá -ES- no ramo de secos e molhados, tendo em 1944 ampliado para o ramo de tecidos, ferragens e armarinhos em geral. Em 1949, transferi-me para Cachoeiro de Itapemerim -ES- c/a Firma Enéias Baptista Cia. no mesmo ramo. Em 1950 por motivo de doença de minha mãe fui obrigado a retornar a fim de assumir a responsabilidade dos negócios de meu pai que também estava enfermo. Neste mesma época associe-me A FIRMA SALIM & CIA. na construção de um posto de gasolina com oficina mecânica, peças de acessórios, etc., mais que infelizmente por falta de energia elétrica fracassou, ocasionando graves prejuízos financeiros. Em 1952, transferi-me para Volta Redonda, entrando na Cia Siderúrgica, como eletrecista, onde permaneço até a data de hoje, dando a própria Empresa como testemunho de currículo de minha vida profissional nesta empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

R. 296 | FL 02 |



ORIGINAL

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

CURRICULO VITAE

(VIDA SOCIAL)

fols. 2

Desde de criança dediquei-me as coisas religiosas e esportivas, sempre no desejo de ajudar aos mais pobres.

Ainda na infância, quando estudava, reunia os filhos dos empregados em um barraco na fazenda, afim de ensinar-lhes a ler e escrever, formava com êles pequenas orquestras de instrumentos de corda, faziamos nos mesmos as baterias, organizavamos Folias de Reis, etc.

Em 1933, ingressei-me na Sociedade de São Vicente de Paulo, quando iniciamos a construção do Hospital de São Vicente de Paulo, em Bom Jesus de Itabapoana, tornado este um grande hospital, além de vicentino pertencencia a Liga Católica Jesus, Maria e José.

Em 1943, em Apiacor, fui secretário geral e em 1944, eleito Presidente do Boa Vista Esporte Clube; nesta mesma época fui nomeado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, para o cargo de Juiz Distrital, onde exerci até em 1949. Em 1951, fui eleito presidente da Ordem Progresso Futebol Clube de Bom Jesus do Norte, até 1952, quando transferi-me para Volta Redonda, quando em 1954 fui eleito Secretário Geral do C.J.M.J., quando fundei a Conferência de N. Sra. das Gracas da S.S.V.P.. Eleito Presidente do Conselho Paroquial, construimos grande parte da Igreja do mesmo nome no J. Paraíba. Em 1956, fui eleito por 3 mandatos seguidos para Presidente dos Círculos Operários tendo fundado o Ginásio Paulo Monteiro Mendes e um grupo de escotismo; conseguindo também sua sede definitiva, através de um comodato com a C.S.N., tendo nestes períodos participado de um Congresso Nacional Vicentino em Fortaleza. Indicado para um curso de Líderes Operários na Universidade Católica. Congresso em São Paulo. E, 1960, fui eleito Presidente do Cons. Paroquial do Conforto, quando aceleramos a construção da Matriz de N. Sra. da Conceição, iniciada a vários anos. Em 1964, fui eleito presidente do Conselho Particular da S.S.V.P., que com o desenvolvimento subdividiu-se em 3 Cons. Particulares que em consequência foi fundado o Cons. Regional do qual coube-me a honra de dirigi-lo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 296	FL. 03	










DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -  
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER Gelson Batista da  
Silva E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -  
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 14 de 10 de 1975

Amaro da Silva

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 296	FL. 08	



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 65

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ettore D. da Cunha  
PRESIDENTE

Angela M.P. Velasco  
RELATOR

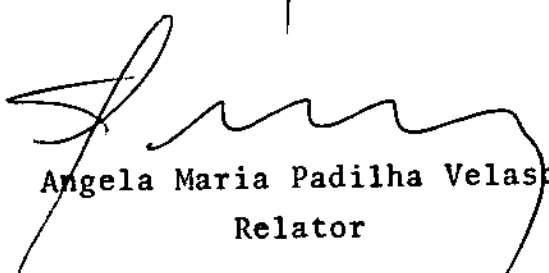
Jorge P. Alves  
MEMBRO


ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 30/75

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao examinar o Projeto de Resolução nº 30/75, o qual pretende conceder título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Gelson Batista da Silva, de autoria do Vereador Francisco Evangelista Delgado, constatou que o mesmo está revestido das formalidades legais, por isso somos favoráveis à sua aprovação.

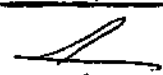
Sala das Comissões, 21 de outubro de 1975

  
Ettore Dalbonida Cunha  
Presidente

  
Angela Maria Padilha Velasco  
Relator

  
Jorge Pantaleão Alves  
Membro

LMCRP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 296	FL. 09	

LIDO

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

*Almeida*  
Secretário



APROVADO

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

*Almeida*  
23 de 0 2110

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º x.x.x.x.x

EMENTA:-

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais e após aprovação do Plenário, regime de Urgência e Preferência para o Projeto de Resolução nº 030/75.

Salá Getúlio Vargas, 03-12-1975

*Luiz Fernando  
Djalma de Oliveira  
Luz  
Ogoury*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 296	FL. 10	<i>[Signature]</i>



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 296

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
AO SR. GELSON BATISTA DA SILVA.

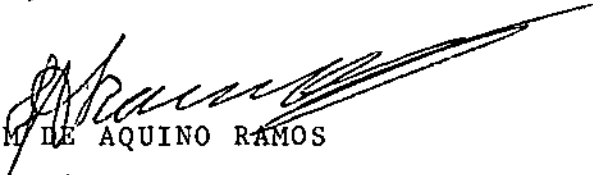
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense a GELSON BATISTA DA SILVA.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1975

  
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

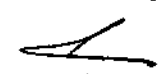
- Presidente -

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- 1º Secretário -

Projeto de Resolução nº 030/75

Autor: Vereador FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 296	FL. 11	



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 296**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. GELSON BATISTA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense a GELSON BATISTA DA SILVA.**

**Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1975

  
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

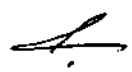
- Presidente -

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- 1º Secretário -

Projeto de Resolução nº 030/75

Autor: Vereador FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 296	FL. 12	

LL.



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 296**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTAREDONDENSE AO SR. GELSON BATISTA DA SILVA.**

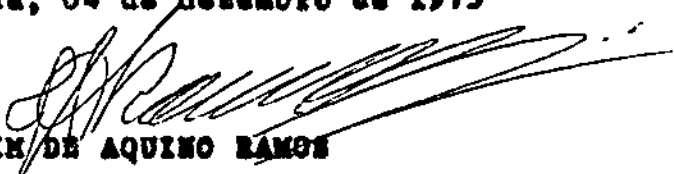
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltaredondense a GELSON BATISTA DA SILVA.**

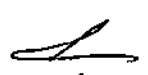
**Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1975

  
**JOAQUIM DE AQUINO RAMOS**  
- Presidente -

  
**GIBREALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL**  
- 1º Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 296	FL. 13	

**Projeto de Resolução nº 030/75**

**Autor: Vereador FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO**

LL.

Volta Redonda, 26 de junho de 1976.

Exmo. Sr. Joaquim de Aquino Ramos ,

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda.

NESTA

Respeitosas saudações.

Recebi, com grande satisfação e extremamente emocionado, o vosso convite, afim de receber o honroso título de cidadão Voltarredondense, que esta egrégia Casa do Legislativo a / mim dedicou.

Confirmo, imbuído do maior orgulho, o meu comparecimento a esta Nobre Casa, afim de participar da solenidade.

Sem mais, desde já agradecido e sensibilizado / subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
Gelson Baptista da Silva.

R. 296